

## PORTARIA Nº 13.210/2024

### CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.050/2024.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **TARCIZO DOS REIS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 18, a partir de 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2024.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal